



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 085/2024

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa **GONÇALVES E HIDAKA - LTDA. – ME**, para **registrar e escriturar**, sem restrições, imóvel como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder permissão à Empresa **GONÇALVES E HIDAKA - LTDA. - ME** – inscrita no CNPJ Nº **12.620.075/0001-54**, para **registrar e escriturar** sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº 102, de 27 de junho de 2019.
- Art. 2º** O imóvel que trata o artigo anterior é constituído pelo Lote de terras sob NR. 05/06-B (cinco/seis-B), da Quadra NR. 01 (um), com área de 2.610,00m², situado no Parque Industrial Danilo Romano Berté, neste Município - Objeto da Matrícula nº 41.704, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de agosto de 2024.



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b3c9411b0c7>.





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos para a apreciação dessa colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a permissão à Empresa **ADILSON P. DE SOUZA LTDA.**, atual denominação da Empresa **GONÇALVES E HIDAKA - LTDA. - ME** – inscrita no CNPJ Nº **12.620.075/0001-54**, para registrar e escriturar sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº 102, de 27 de junho de 2019.

Em 2019, por intermédio do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, a empresa recebeu um imóvel com as seguintes características:

- Lote de terras sob nº 05/06-B (cinco/seis-B), da Quadra nº 01 (um);
- Área: 2.610,00m²;
- Localização: Parque Industrial Danilo Romano Berté;
- Finalidade: Atividade econômica de fabricação de sabões e detergentes sintéticos.

No que tange à solicitação da Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, a **Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE**, conforme registrado na Ata NR. 005/2024, datada de 1º de março de 2024, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer **favorável**.

O parecer foi embasado tanto na adesão às obrigações legais como na realização dos objetivos da empresa em relação à geração de empregos e ao estímulo ao desenvolvimento das atividades econômicas em Apucarana, o que resultou na promoção de investimentos na região.

Anexamos, os respectivos documentos necessários para correta avaliação e instrução do processo legislativo.

Por todas essas razões, contamos com a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei. Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.